


INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPPG N° 02/2024

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes básicas aos Professores, Pesquisadores e Coordenadores dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Londrina quanto à solicitação de assinaturas em documentos ou ofícios atestando anuência e/ou ciência da PROPPG em relação à participação em projetos de pesquisa, e/ou em quaisquer tipos de Editais, de agências de fomento públicas ou privadas, ou ainda, solicitando homologações e/ou assinaturas eletrônicas, com a mesma finalidade.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação INSTRUI:

1. Todas as solicitações de assinaturas deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico e encaminhadas **por e-mail** à PROPPG (e-mail: proppg@uel.br), com pelo menos 48 horas (2 dias úteis) de antecedência.

Londrina, 22 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI
Data: 22/08/2024 15:13:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Sílvia Márcia Ferreira Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.
PROPPG-UEL